

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 400/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

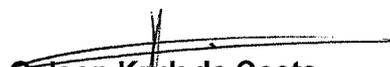
### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **GUILHERME JUPPA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.882.178-5/PR e CPF nº 040.976.919-37, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E AFINS** - Nível C3, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

**Art. 2º** Conceder ao servidor 60% (sessenta por cento) de TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, sobre seu vencimento básico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 25 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3586  
De 25/04/13  
Ass. Pereira

FRB/RH